



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA

## PAUTA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019

Data: 26 de Novembro de 2019

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

**EXPEDIENTE:** (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a**

**TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019**

**HINO DE NOVA ANDRADINA**

**LEITURA BÍBLICA -**

**Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111)**

**Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111.)**

**Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º)**

### **1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

26/2019	Vereador Roberto Alves Pereira - MDB "Robertinho Pereira"	Projeto de Lei nº 26, de 20 de Novembro de 2019, que “Dispõe sobre a denominação da Rua “A”, do CONJUNTO HABITACIONAL FLAVIO DERZI, no BAIRRO HORTO FLORESTAL, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que a passa a ter a seguinte denominação <b>JOÃO MUNHOZ BLANCO</b> , e dá outras providências”
---------	--------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### **2 – PARECER**

71/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	Projeto de Lei nº 25, de 13 de Novembro de 2019, que "Institui a SEMANA MUNICIPAL DE CÂNCER BUCAL, que será celebrada anualmente na segunda semana do mês de novembro, com intensificação do diagnóstico precoce e prevenção ao Câncer Bucal, e dá outras providências."
72/2019	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 36, de 19 de Novembro de 2019, Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei 1.427, de 21 de Dezembro de 2017, e dá outras providências”.
73/2019	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 37, de 19 de Novembro de 2019, "Autoriza pessoas jurídicas de direito privado e físicas aderirem ao custeio da manutenção da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Regional Dr. Francisco Dantas Maniçoba, e dá outras providências”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**3 – REQUERIMENTO**

<b>84/2019</b>	<b>Vereador José Ferraz Chagas Filho - PSDB "Valmirá do Pax"</b>	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando as seguintes informações: <b>1</b> - Qual a Empresa responsável pela construção das canaletas? <b>2</b> - Há uma fiscalização no término dos serviços realizados? <b>3</b> - Existe previsão para refazer todas que estão danificadas? Se sim, qual o prazo.
----------------	------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**4 – INDICAÇÃO**

<b>467/2019</b>	<b>Vereador Wilson Almeida da Silva - PT</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, <b>Sra. JULIANA CAETANO ORTEGA</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja finalizada a construção da calçada da parte interna do prédio da Banda Marcial Getúlio Vargas, e seja feita instalação de uma lixeira ecológica conforme fotos anexas.
<b>468/2019</b>	<b>Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, <b>Sr. LONDRES MACHADO</b> , com cópias ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, <b>Sra. JULIANA CAETANO ORTEGA</b> , solicitando recurso financeiro através de Emenda Parlamentar para aquisição de um ônibus para o Centro de Convivência de Idoso "Aparecida Mourão)" em nosso município.
<b>469/2019</b>	<b>Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> solicitando empenho das autoridades, para que sejam feitas melhorias, através de reforma, da calçada ecológica na Av. Eurico Soares de Andrade em frente o nº 980, e nas demais calçadas ecológicas do município que houver necessidade.
<b>470/2019</b>	<b>Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB "Deildo Piscineiro"</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando com máxima urgência estudos técnicos para instalação de "Bicicletários", na Praça Antonio Joaquim de Moura Andrade (Praça Brasil).



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

471/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB "Deildo Piscineiro"	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja feita substituição da "Tabelas de Basquete" por uma de acrílico, na Praça Geraldo Mattos Lima (Praça das Águas).
473/2019	Vereador Sandro Roberto Hoici - DEM	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, <b>Sr. HERNANDES ORTIZ</b> , solicitando estudos na elaboração de um projeto para o reflorestamento que abranja o perímetro urbano do município de Nova Andradina.
474/2019	Vereador Vailton Vlademir Sordi - MDB "Amarelinho"	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, <b>Sr. RENATO CÂMARA</b> , com cópia ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. ARION AISLAN DE SOUSA</b> , solicitando recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.
475/2019	Vereadores Quemuel de Alencar Florentino - PDT, Sandro Roberto Hoici - DEM e Ricardo Lima - DEM	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário de Infraestrutura, <b>Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , com cópia ao Secretário de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , <b>reiterando as Indicações nº 78/2017 e 290/2018</b> , que solicita a pavimentação asfáltica no Distrito Industrial José Marques.
476/2019	Vereador Vailton Vlademir Sordi - MDB "Amarelinho"	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> solicitando que seja realizado o serviço de limpeza interna da cobertura do Terminal Rodoviário Municipal Décio de Azevedo Mattos, e posteriormente o forramento completo do referido local.

**5 – MOÇÃO**

36/2019	Vereador Roberto Alves Pereira - MDB "Robertinho Pereira"	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> à <b>EQUIPE DE KARATÊ TAIYO-KAI</b> , pela brilhante conquista de medalhas na última etapa do <b>Campeonato Estadual de Karatê Olímpico</b> , realizado no dia 17 de novembro de 2019, na cidade de Campo Grande - MS.
---------	-----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

35/2019	Vereadores João Luiz Saltor Dan - PSDB e Wilson Almeida da Silva - PT	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> à <b>MARIA LUIZA ORTEGA AZUMA e NATÁLIA CRIVELLI DA LUZ</b> , pela conquista do <b>Campeonato do Vale do Ivinhema na Modalidade "Ranch Sorting"</b> , realizado em <b>09 de novembro de 2019</b> , em Nova Andradina-MS.
37/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB "Deildo Piscineiro"	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> as Professoras <b>MARCIANA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, DIENE BEZERRA LOPES IBRAHIM, VIVIANE BRANDÃO</b> e as alunas <b>EMILLY HILLARY RIBEIRO ARAGÃO, BRUNA CAMILA AMER RIOS, RAISLA RAIANE NASCIMENTO MARTINS</b> , pela brilhante conquista no Concurso de Desenho e Redação "Leite: alimento para vida".

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO -10 minutos**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)**

**ORDEM DO DIA: (Art. 113).**

**6 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

25/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	<b>Projeto de Lei nº 25, de 13 de Novembro de 2019</b> , que "Institui a <b>SEMANA MUNICIPAL DE CÂNCER BUCAL</b> , que será celebrada anualmente na segunda semana do mês de novembro, com intensificação do diagnóstico precoce e prevenção ao Câncer Bucal, e dá outras providências."
36/2019	Prefeito Municipal	<b>Projeto de Lei nº 36, de 19 de Novembro de 2019</b> , Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei 1.427, de 21 de Dezembro de 2017, e dá outras providências".
37/2019	Prefeito Municipal	<b>Projeto de Lei nº 37, de 19 de Novembro de 2019</b> , "Autoriza pessoas jurídicas de direito privado e físicas aderirem ao custeio da manutenção da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Regional Dr. Francisco Dantas Maniçoba, e dá outras providências".

**Uso da Palavra na Explicação Pessoal** - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Próxima Sessão: 37ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**, a realizar-se em 03 de Dezembro de 2019, às 19:30 hs.

**PROJETO DE LEI Nº. 26, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“Dispõe sobre a denominação da Rua “A”, do CONJUNTO HABITACIONAL FLAVIO DERZI, no BAIRRO HORTO FLORESTAL, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que a passa a ter a seguinte denominação JOÃO MUNHOZ BLANCO, e dá outras providências”.**

**PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

***Art. 1º.** A Rua “A”, localizada no Conjunto Habitacional Flavio Derzi, no Bairro Horto Florestal, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **JOÃO MUNHOZ BLANCO**.*

***Parágrafo único:** A Rua denominada no artigo anterior terá as delimitações entre as Ruas Mário Lopes Beiro e Ineri Périgo e a Rua Elizabeth Robiano e Joaquim Sampaio Neto.*

***Art. 2º.** A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **JOÃO MUNHOZ BLANCO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.*

***Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Nova Andradina-MS, 21 de novembro 2019.

**ROBERTO ALVES PEREIRA - MDB**

“Robertinho Pereira”

**Vereador – 1º Secretário**



## **HISTÓRICO**

**JOÃO MUNHOZ BLANCO**, nascido em 23 de janeiro de 1.916, na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo, em uma família de 07 irmãos, sendo João o caçula dos homens. Seus pais e os irmãos mais velhos vieram da Espanha da região de Múrcia. João e a sua irmã Maria perderam a mãe muito cedo e foram criados pelo pai e os irmãos mais velhos.

Casou-se com Maria Rocate e tiveram 06 filhos sendo eles: Amélia, Encarnação, José, Maurílio, Pedro e Rosa, todos nascidos no estado de São Paulo. Nessa época trabalhavam por empreita e conseguiram juntar um dinheiro para conquistar sua terra.

No ano de 1.959, ainda estado de Mato Grosso, muitas pessoas vinham tentar a vida em uma região nova e com oportunidade para adquirir suas terras e entre essas pessoas estava o Sr. João.

Escolheu a cidade de Nova Andradina para tentar uma nova vida. Veio antes e adquiriu um sítio de 10 alqueires no bairro do Bernardo, onde se mudou com a família no mesmo ano.

Segundo contam, quando chegaram na cidade com a mudança, não existia estrada para chegar no sítio e tiveram que abrir picadas na mata para conseguir chegar.

Com a ajuda dos filhos, formou o sítio e passaram a viver através da lavoura, principalmente no início do café. Ficaram no ramo da lavoura até que os filhos se casaram. Já de idade, João não tinha condições de tocar lavoura e passou a criar gado.

Faleceu no dia 04 de abril do ano de 2000, deixando muita saudade.

O sítio ainda pertence à família e até hoje seu filho Pedro ainda mantém algumas atividades.

João e sua família fazem parte do desenvolvimento do município de Nova Andradina e dos 06 filhos, 03 moram na cidade onde constituíram suas famílias.